

**ATA DE REUNIÃO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/AMS-IS/2026**

**Processo Administrativo nº. 1 – 2.0818/2025**

**OBJETO:** SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, VISANDO À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA A IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO IDEMORI DE ITAPEVERICA DA SERRA/SP.

**JULGAMENTO**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 09h, reuniu-se no Auditório da Autarquia Municipal Saúde - IS, situada na Rua Major Manoel Francisco de Moraes nº. 286, Centro, Município de Itapeverica da Serra, Estado de São Paulo, a Comissão Especial de Seleção, Senhor Diogo Zillig Baran e os membros Aline Martins dos Santos e Valquiria Felix Borges, para a Sessão Pública referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/AMS-IS/2026 em epígrafe, tendo como participantes BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE (50.351.626/0001-10) sob o protocolo 3.478/2026 e INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTE (10.733.807/0001-97) sob o protocolo 3.507/2026. Iniciados os trabalho de analise e julgamento dos documentos apresentados, observado a manifestação do Instituto Morgam de Educação, Saúde e Esporte, quanto a não existência de rubrica do representante da Beneficência Hospitalar Cesaro Lange nos documento de habilitação, a comissão esclarece que o edital prevê apenas a obrigação de entregar a proposta técnica e financeira rubricada (6.1.1 do edital). Vencido os apontamentos a comissão procede a analise da proposta Técnica e Financeira, nos moldes previsto no ANEXO III do Edital (PARÂMETROS PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA), obteve-se a seguinte classificação: Beneficência Hospitalar Cesaro Lange com 94 (noventa e quatro) pontos e Instituto Morgam de Educação, Saúde e Esporte com 82 (oitenta e dois) pontos, conforme relatório de avaliação de proposta técnica e financeira que acompanha esta ata. Ato continuo analise da documentação de habilitação conforme o item 7.1 do edital, constatando-se o pleno atendimento aos requisitos exigidos no edital, assim julgando-as HABILITADAS. Diante ao exposto a comissão decide declara **VENCEDORA** a BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE. Fica aberto prazo de 03 dias úteis para interposição de recurso, de acordo com o artigo 165, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Nada mais havendo encerrou-se a reunião, lavrando a presente ata que lida e achada a conforme foi assinada pelos presentes.

Diogo Zillig Baran

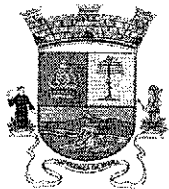
Presidente

Aline Martins dos Santos

Membro

Valquiria Felix Borges

Membro



**Chamamento Público nº. 001/2026**

**Processo nº. 20.818/2025**

**OBJETO:** Celebração de Contrato de Gestão para a implantação, gerenciamento, operacionalização e execução de serviços de saúde no âmbito do IDEMORI de Itapeçerica da Serra/SP.

**AVALIAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA E ORÇAMENTARIA**

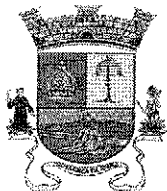
**Participante:** Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esporte (10.733.807/0001-97)

**1. Da avaliação da proposta técnica:**

<b>NOTA TECNICA (NPT)</b>				
<b>CRITÉRIO</b>	<b>ITEM</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>	<b>Anotações</b>
01	Qualidade Técnica da Proposta de Trabalho	10	10	Sem anotação
02	Experiência prévia na execução de ações similares em nome da Proponente comprovado por meio de atestados de capacidade técnica ou instrumentos de contrato	15	15	Sem anotação
03	Experiência Prévia considerando o número de unidades de saúde em atenção primária que realiza ou realizou gestão	15	15	Sem anotação
04	Experiência prévia do responsável técnico comprovado por meio de atestado de capacidade técnica ou instrumentos de contrato.	15	05	Ausencia de indicação do responsável tecnico.
05	Experiência prévia na execução de ações similares em nome da Proponente específico em atendimento Odontológico, comprovado por meio de atestados de capacidade técnica ou instrumentos de contrato	10	10	Sem anotação
06	Certificação Cebas	05	00	Não apresentado
<b>TOTAL (NPT)</b>		<b>70</b>	<b>55 (cinquenta e cinco) pontos</b>	

**2. Da avaliação da proposta Financeira**

<b>PROPOSTA FINANCEIRA (NPF)</b>				
<b>CRITÉRIO</b>	<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>	<b>Anotações</b>
01	Representação do percentual da proposta em relação ao valor máximo. (R\$4.486.409,08)	20	20	94,81% R\$ 4.253.698,56
02	Clareza, objetividade e nível de detalhamento dos custos	05	04	Falta de individualização dos custos da rubrica de facilites.
03	Adequação entre os meios sugeridos, seus	05	03	i) Inclusão da rubrica de



**AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.**  
ITAPECERICA DA SERRA



	custos, cronograma e resultados.		despesa de gestão, que configura taxa de administração, questão rechaçado pelo TCESP. ii) Inclusão da rubrica de nutrição, qual foi suprimida na retificação do edital.
<b>TOTAL (NPF)</b>		<b>30</b>	<b>27 (vinte e sete) pontos</b>

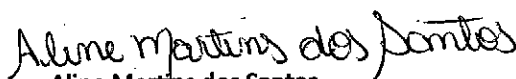
**3. Da nota final da avaliação da proposta técnica e orçamentaria:**

NOTA FINAL (NF)		
NF = NPT + NPF	NF = 55 + 27	<b>NF = 82 (oitenta e dois) pontos</b>

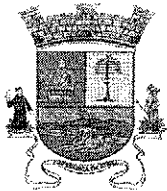
Este é o relatório da análise.

Itapepecica da Serra, 18 de março de 2026.

  
**Diogo Zillig Baran**  
Comissão de seleção

  
**Aline Martins dos Santos**  
Comissão de seleção

  
**Valquíria Félix Borges**  
Comissão de seleção



Chamamento Público nº. 001/2026

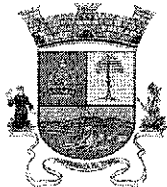
Processo nº. 20.818/2025

**OBJETO:** Celebração de Contrato de Gestão para a implantação, gerenciamento, operacionalização e execução de serviços de saúde no âmbito do IDEMORI de Itapepecica da Serra/SP.**AValiação DE PROPOSTA TÉCNICA E ORÇAMENTARIA****Participante:** Beneficência Hospitalar Cesaro Lange (50.351.626/0001-10)**1. Da avaliação da proposta técnica:**

<b>NOTA TECNICA (NPT)</b>				
<b>CRITÉRIO</b>	<b>ITEM</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>AValiaÇÃO</b>	<b>Anotações</b>
01	Qualidade Técnica da Proposta de Trabalho	10	10	Sem anotação
02	Experiência prévia na execução de ações similares em nome da Proponente comprovado por meio de atestados de capacidade técnica ou instrumentos de contrato	15	15	Sem anotação
03	Experiência Prévia considerando o número de unidades de saúde em atenção primária que realiza ou realizou gestão	15	15	Sem anotação
04	Experiência prévia do responsável técnico comprovado por meio de atestado de capacidade técnica ou instrumentos de contrato.	15	10	Apresentação de atestado com evidencia parcial
05	Experiência prévia na execução de ações similares em nome da Proponente específico em atendimento Odontológico, comprovado por meio de atestados de capacidade técnica ou instrumentos de contrato	10	10	Sem anotação
06	Certificação Cebas	05	05	Sem anotação
<b>TOTAL (NPT)</b>		<b>70</b>	<b>65 (Sessenta e cinco) pontos</b>	

**2. Da avaliação da proposta Financeira**

<b>PROPOSTA FINANCEIRA (NPF)</b>				
<b>CRITERIO</b>	<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>AValiaÇÃO</b>	<b>Anotações</b>
01	Representação do percentual da proposta em relação ao valor máximo. (R\$4.486.409,08)	20	20	81,72% R\$ 3.666.458,76
02	Clareza, objetividade e nível de detalhamento dos custos	05	04	Falta de individualização dos custos da rubrica de facilites.



03	Adequação entre os meios sugeridos, seus custos, cronograma e resultados.	05	05	Sem anotação
<b>TOTAL (NPF)</b>		<b>30</b>	<b>29 (vinte e nove) pontos</b>	

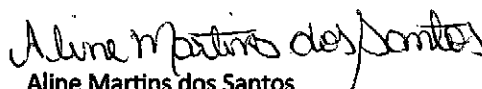
**3. Da nota final da avaliação da proposta técnica e orçamentaria:**

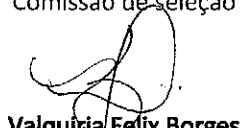
<b>NOTA FINAL (NF)</b>		
NF = NPT + NPF	NF = 65 + 29	<b>NF = 94 (noventa e quatro) pontos</b>

Este é o relatório da análise.

Itapepecerica da Serra, 18 de março de 2026.

  
**Diogo Zillig Baran**  
Comissão de seleção

  
**Aline Martins dos Santos**  
Comissão de seleção

  
**Valquíria Felix Borges**  
Comissão de seleção